



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 2120

SUMÁRIO

ata 15-2024. - 02/11/2024

2



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE

Ata Nº. 15/2024 – Reunião Conselho municipal de Saúde.

Aos Quatorze (14) dias do mês de Novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 13:30 hs, nas dependências da sala de reunião da secretaria de saúde de Diamante do Sul, sito Avenida Getúlio Vargas, centro, s/n, nesta cidade, reuniram-se a secretaria municipal de saúde Sra. Eliane Aparecida de Souza Tirelli o presidente do conselho Sr. Alessandro Bueno de Lima e demais membros do conselho municipal de saúde juntamente com as enfermeiras Julyane Pilotto de Paula Colet e Geonice Liber Baratieri, sendo iniciado com assuntos relacionados monitoramento, avaliação e execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo plano municipal de saúde, elaboração, avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação das equipes da atenção primária. Dando seguimento também explanou sobre a coordenação e direção da Atenção Primária de Saúde no âmbito Municipal. A secretaria explanou ainda a importância do acompanhamento da execução das atividades realizadas, sendo assim as enfermeiras Julyane Pilotto de Paula Colet (APS URBANO CNS 5867436) e Geonice Liber Baratieri (APS RURAL CNS 2736764) ficam designadas para a função de coordenação e direção da atenção Primária de Saúde no âmbito Municipal sendo uma para o APS Urbano e outra para o APS Rural, responsáveis técnicas para a realização do monitoramento, avaliação e execução das diretrizes estabelecidas no plano municipal de saúde, responsáveis técnicas para elaboração, avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação das equipes da atenção primária. Sendo sanadas todas as dúvidas e aprovado por unanimidade sem ressalva, em seguida nada mais havendo a tratar e tendo todos os objetivos alcançados e os membros cientes, encerrou-se a presente reunião da qual lavrei a seguinte ata que segue por mim assinada e pelos demais.

Alessandro Bueno de Lima *Julyane, Eliane, S. F.*
Geonice Liber Baratieri
Av. Getulio Vargas s/n – Centro – Fone/Fax (45) 3230-1100 – Cep: 85408-000
E-mail: cmsdiamantedosul@hotmail.com *Lucia R. Costa*



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 04/2024, de 14 de Novembro de 2024, Do Conselho Municipal de saúde do Município de Diamante do Sul

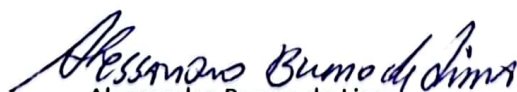
Dispõe sobre as conclusões acerca da designação das enfermeiras Julyane Pilotto de Paula Colet (APS URBANO CNS 5867436) e Geonice Liber Baratieri (APS RURAL CNS 2736764) para a função de coordenação e direção da atenção Primária de Saúde no âmbito Municipal, responsáveis técnicas para a realização do monitoramento, avaliação e execução das diretrizes estabelecidas no plano municipal de saúde e responsáveis técnicas para elaboração, avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação das equipes da atenção primária. O Pleno do Conselho Municipal de saúde do Município de Diamante do Sul, em reunião realizada em 14 de Novembro de 2024, regulamentada conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e pela Lei municipal 032/1993 de 19/12/93, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90 e pela Lei Municipal nº 12/1993 e nº 544/2010 de 30/11/2010.

Resolve:

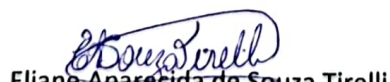
Art.1º - Acerca da designação das enfermeiras Julyane Pilotto de Paula Colet (APS URBANO CNS 5867436) e Geonice Liber Baratieri (APS RURAL CNS 2736764) para a função de coordenação e direção da atenção Primária de Saúde no âmbito Municipal, responsáveis técnicas para a realização do monitoramento, avaliação e execução das diretrizes estabelecidas no plano municipal de saúde e responsáveis técnicas para elaboração, avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação das equipes da atenção primária..

Art.2º - A presente Resolução Entrará em vigor na data de sua aprovação

Diamante do Sul 14 de Novembro de 2024.


Alessandro Bueno de Lima

Presidente do Conselho Municipal de saúde


Eliane Aparecida de Souza Tirelli

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Getúlio Vargas S/N – CEP 85 408 000 – Centro – Fone/Fax (045) 32301297
Diamante do Sul – Paraná